

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 051/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 052/2024 – ALTERA O QDD.....	



DECRETO FINANCEIRO Nº 051/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 51 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei nº 1.369/2023, decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00 / 26600000 - Material de Consumo

32.000,00

Total por Ação: 32.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.000,00

Total Suplementado: 32.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 51 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 31/01/2024 Data Publicação: 31/01/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.000,00	0,00	32.000,00
Total Geral:		32.000,00	0,00	32.000,00



DECRETO FINANCEIRO Nº 052/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 52 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	29.000,00
Total por Modalidade:	29.000,00	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00	29.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	4.683,60
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	29.500,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes	34.183,60	0,00
Total por Modalidade:	34.183,60	34.183,60
Total por Ação:	34.183,60	34.183,60
Total por Unidade Orçamentária:	34.183,60	34.183,60

021502 - FUNDO DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - PROMOCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	149.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	149.000,00	0,00
Total por Modalidade:	149.000,00	149.000,00
Total por Ação:	149.000,00	149.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	149.000,00	149.000,00
Total Geral:	212.183,60	212.183,60

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34